



## EDITAL Nº 021/2018

### SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 43/2017 do CONSEPE.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

##### 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **06 e 07 de março de 2018**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, no horário das 08h00 às 12h00, 14h00 às 18h00, podendo as informações serem obtidas, por meio do telefone (77) 3424-8749 ou pelo e-mail: [ppged@uesb.edu.br](mailto:ppged@uesb.edu.br)

##### 1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

##### 1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão protocolar:

- Cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq), sem cópias de comprovação;
- Cópia do histórico de graduação;
- Diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas);
- Ficha de inscrição (Anexo Único), que se encontra disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

##### 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre aquelas constantes da tabela abaixo:

Disciplina CH 45	Professor(es)	Vagas	Dia/Horário
Educação, Políticas Públicas e Gestão	Dr <sup>a</sup> Iracema Oliveira Lima Dr <sup>a</sup> Leila Pio Mororó	05	Terça-feira (14h-18h)
Educação, Currículos e Práticas Educativas	Dr <sup>a</sup> Núbia Regina Moreira	06	Terça-feira (14h-18h)

Educação, Linguagem e Processos de Subjetivação	Dr. Luiz Artur dos Santos Cestari	05	Terça-feira (14h-18h)
Educação, Epistemologia, Ensino e Aprendizagem	Dr. Edinaldo Medeiros Carmo Dr <sup>a</sup> Maria Cristina Dantas Pina	05	Terça-feira (14h-18h)
Educação, Movimentos Sociais, Formação e Trabalho	Dr <sup>a</sup> Arlete Ramos dos Santos	08	Terça-feira (14h-18h)

1.4.2. A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos.

## 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **14 de março de 2018**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB e afixado no mural do Programa.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias **19 e 20 de março de 2018**, no horário de 08h:00 às 12:00 e 14h00 às 17h00, na Secretaria Geral de Cursos – Módulo Acadêmico – UESB/Vitória da Conquista-BA, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3x4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

## 5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **10 de abril de 2018**.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGED como alunos regulares.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGED, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011 e 43/2017 e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 27 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR